





SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GR	ANDE DO SUL		VIGÊNCI	A A PARTIR DE	12/2022
	ENCARGOS SOCIAIS SOE	RE A MÃO	DE OBRA		
	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
	GRUP	O A			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
В6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0.04%	0.03%	0.04%	0,03%
В	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
	GRUP	ос			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2.11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
С	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
	GRUP		0,0070	,,,	0,000
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	.,50%	_,_,,,,	,5070	-,0,0
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Prévio Indenizado Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
	TOTAL(A+B+C+D)	83,34%	46,32%	112,77%	69.88%

O valor do orçamento resultou em R\$ 1.151.699,07 (Um milhão cento e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos), sendo:

- R\$ 805.910,25 (Oitocentos e cinco mil novecentos e dez reais e cinco centavos) para Materiais; e
- R\$ 345.788,82 (Trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para Mão de Obra.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11° Andar | Telefone: (51) 3288-7377 CEP 90119-900 - Porto Alegre, RS | www.sjsps.rs.gov.br



298